



**TERMO ADITIVO Nº 19.16.3913.0121593/2023-26**

**CONTRATO Nº 049/2022 - SEI nº 19.16.3913.0034533/2022-48**

**CT SIAD Nº 9327454**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.170-008, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.**, estabelecida na Rua Vereador Décio de Paula, n.º 101, Bairro Planalto, em Formiga/MG, CEP: 35.574-825, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.306.287/0001-52, neste ato representada por **Jordano Castro Nascimento**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 274.710.716-72.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº n.º 1091041 373/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste consiste na "aquisição de cadeiras operacionais destinadas a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", a prorrogação dos prazos de vigência e de execução.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorrogam-se os prazos e vigência e de execução do contrato inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de **12/10/2023 até 11/04/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA Do valor**

A presente prorrogação não ensejará qualquer despesa orçamentária.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA- Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Jordano Castro Nascimento**  
**Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/09/2023, às 14:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 15:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/09/2023, às 11:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/09/2023, às 11:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6058763** e o código CRC **B146E748**.

---